

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1848 de 27/06/08

LEI Nº. 7557/08  
DE 11 DE JUNHO DE 2.008

Denomina a Área Verde 3, localizada no Bulevar Villa-Lobos, esquina com a Alameda Vivaldi, no Loteamento Jardim Aquários, de Área Verde ESTER SILVA VENEZIANI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Área Verde 3, localizada no Bulevar Villa-Lobos, esquina com a Alameda Vivaldi, no Loteamento Jardim Aquários, de Área Verde ESTER SILVA VENEZIANI.

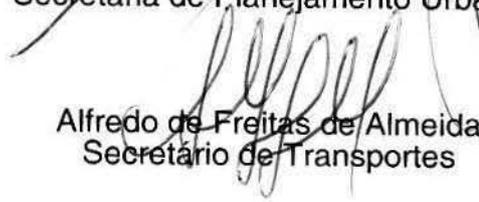
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

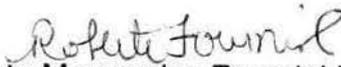
  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 014/08 de autoria do Vereador Macedo Bastos)